
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS

➤ O que é o Orçamento Participativo das Escolas?

- É um processo estruturado em várias etapas e que garante aos alunos a possibilidade de participarem ativamente no desenvolvimento de um projeto que contribua para a melhoria da sua escola, de acordo com as suas preferências, necessidades e vontades.
- O Orçamento Participativo das Escolas (OP) é organizado, em cada ano civil, em cada uma das escolas públicas com alunos do 3º ciclo e do ensino secundário.

➤ Quais os seus objetivos?

- Estimular a participação democrática dos estudantes, valorizar as suas opiniões, as capacidades argumentativas, de diálogo, reflexão e de mobilização coletiva.
- Reforçar a gestão democrática da escola, assim como a identificação e a responsabilidade dos estudantes relativamente à sua escola.
- Contribuir para as comemorações do Dia do Estudante – 24 de março.

➤ Quem pode participar?

- Alunos do 3º ciclo do ensino básico e do ensino secundário que frequentem o estabelecimento de ensino público.

➤ Qual é o montante do Orçamento Participativo das Escolas?

- O montante do Orçamento Participativo das Escolas é de 1€/aluno do 3º ciclo e ensino secundário. Na Escola Básica e Secundária Gomes Teixeira o OP é de 500€ por ser um estabelecimento de ensino com menos de 500 alunos do 3º ciclo e ensino secundário.
- A Diretora e o Conselho Administrativo do Agrupamento atribuíram, neste ano civil de 2017, um financiamento suplementar de 500€ ao orçamento participativo, pelo que o montante final será de 1000€.
- Se a execução da proposta vencedora não esgotar a verba atribuída ao OP da Escola, podem vir a ser executadas a proposta ou propostas seguintes, até ao limite da verba.

➤ **Como será feito o desenvolvimento e apresentação das propostas?**

- As propostas, elaboradas por estudantes do 3º ciclo e ensino secundário, identificam claramente uma melhoria pretendida na escola, através da aquisição de bens e/ou serviços que sejam necessários ou convenientes para a beneficiação do espaço escolar ou da sua forma de utilização, ou destinados a melhorar os processos de ensino aprendizagem e dos quais possa beneficiar toda a comunidade escolar.

➤ **Qual o calendário do Orçamento Participativo das Escolas?**

- O processo será desenvolvido no seguinte calendário:

Calendário	Fase do processo	Forma de desenvolvimento
Até final de janeiro	Divulgação dos procedimentos e prazos a cumprir	Sessão pública Através dos Diretores de Turma Divulgação de informação
Durante o mês de fevereiro	Desenvolvimento e apresentação das propostas	Debate na aula de Formação Cívica Reuniões de alunos
Do dia 1 ao dia 9 de março	Aperfeiçoamento das propostas	Reunião entre coordenação local da medida e os proponentes das propostas
Do dia 10 ao dia 23 de março	Divulgação e debate das propostas	Divulgação das propostas Sessões de apresentação e debate das propostas pelos proponentes
Dia 24 de março	Votação das propostas	A comissão eleitoral, nomeada pelo Conselho Geral, assegura o funcionamento da mesa de voto
Do dia 27 a 31 de março	Apresentação dos resultados	Afixação pública dos resultados pela comissão eleitoral
Até ao final de maio	Planeamento de execução da medida	A Diretora e o Conselho Administrativo incluem a proposta vencedora na programação de atividades, estudando a melhor forma de a executar
Até 31 de dezembro	Execução da medida	Concretização da proposta vencedora

➤ **Como são apresentadas as propostas?**

- As propostas são entregues até às 17h 30m do dia 28 de fevereiro, presencialmente, na secretaria da escola Básica e Secundária Gomes Teixeira, utilizando-se o impresso afixado conjuntamente com esta informação, disponível gratuitamente na reprografia da escola.
- Cada proposta deve ser subscrita, individualmente por um estudante proponente, ou em grupo, por um máximo de cinco estudantes proponentes.
- Cada proposta deve ser apoiada por pelo menos 5% dos estudantes do 3º ciclo ou do ensino secundário que frequentam a escola, sendo claramente identificados pelo seu nome completo, turma e número e assinatura (15 alunos, uma vez que há 290 alunos no 3º ciclo e ensino secundário).
- As propostas são contidas num texto até 1000 palavras, com ou sem imagem ilustrativa, e devem referir expressamente a sua compatibilidade com outras medidas em curso na escola e o projeto educativo, e serem exequíveis com a verba atribuída ao orçamento participativo.
- As propostas que não respeitarem estas regras poderão ser excluídas.
- A cada proposta admitida é atribuída uma letra pela Coordenadora.

➤ **Quem coordena o processo do Orçamento Participativo das Escolas?**

- A nível nacional, o orçamento participativo é coordenado pelo Instituto de Gestão Financeira da Educação I.P., em articulação com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE).
- A nível local, da escola, o orçamento participativo é coordenado, por delegação da Diretora, pela professora Márcia Reis, que prestará apoio aos estudantes a desenvolver propostas em áreas de interesse dos próprios e garantirá informação e espaço de debate acerca do orçamento participativo.

➤ Como se desenvolve o processo eleitoral?

- A Comissão Eleitoral coordena e desenvolve o processo eleitoral, assegurando que decorre com tranquilidade e que todos os estudantes do 3º ciclo e do ensino secundário votam, em liberdade, na proposta da sua preferência.
- A Comissão eleitoral é formada por um docente e estudantes e é designada pelo Conselho Geral. Tem como funções:
 - ▶ Garantir o funcionamento das mesas de voto, estando três elementos sempre presentes, na sala 29 da Escola Básica e Secundária Gomes Teixeira, no dia 24 de março, no seguinte horário:

9h 00m -9h 15m	10h 45m -11h 05m	12h 35m-13h 50m	15h20-15h35
----------------	------------------	-----------------	-------------

- ▶ Proceder à contagem dos votos, no próprio dia e proceder à apresentação pública dos resultados, no máximo, nos 5 dias úteis que se seguem. Caso só se encontre à votação uma proposta, a mesma só é considerada aprovada se obtiver 50% mais um dos votos.
- ▶ Proceder à elaboração da ata referente ao ato eleitoral.
- ▶ Para exercer o seu direito de votar, cada aluno deve apresentar-se na mesa de voto, munido de um documento de identificação com fotografia.

A Coordenadora Local do Orçamento Participativo

Márcia Reis